



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

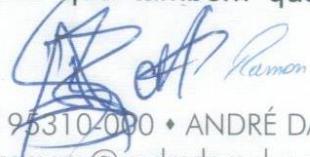
Ata nº 06/2025 de 02 de abril de 2025.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede, sítio Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800, sendo a quinta sessão ordinária do ano de 2025, período legislativo 2025-2028. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Ramon Pinto de Souza, Loreno Esteriz, Rafael de Araújo Basso, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Luiz Benvindo Alves da Silva, Mauri Machado Schimanoski, Eloci Maria Brito Foscari, Alisson Fernando Scheneider e Gelson Sergio Nunes da Silva; o Sr. Presidente com as bênçãos de Deus iniciou a sessão ordinária pedindo que o secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente coloca a ata em votação, que foi aprovada por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas, portarias e decretos; portarias nº98/25, nº99/25, nº100/25, nº101/25, nº102/25; pedido de indicação nº008/25 do Vereador Alisson Fernando Scheneider, MDB; pedido de indicação nº009/25 do Vereador Gelson Sergio Nunes da Silva, MDB; o Sr. Presidente dá início ao Pequeno Expediente, onde cada bancada possui espaço de 5 minutos para falar sobre o que foi lido; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: só gostaria de colocar aqui sobre a indicação que a gente está fazendo, pensando assim no pessoal do esporte, que sempre vieram solicitar, pedir melhorias aqui para a questão do esporte, e como vem sendo adequado o campo de futebol, nada mais justo do que a gente conseguir adequar ali também a questão de um lugar fechadinho, com arquibancada e tal, que vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

beneficiar o pessoal que vai assistir os jogos, que vai ficar ali, vai confraternizar e aproveitar, o pessoal vai ter uma interação social, proporcionar um ambiente de qualidade, essa é a principal ideia para beneficiar todos aqui de nossa cidade, também o pessoal que vai usar o campo durante a noite, para a caminhada, pensando neles a gente indicou a questão da iluminação do campo, que vai ser de grande valia para o pessoal fazer a caminhada, fazer suas atividades físicas e também o pessoal que resolver ir lá jogar um futebolzinho à noite, vai ter essa qualidade melhor também para isso, seria isso, senhor presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: bom, a minha indicação sobre a passarela de acesso à cancha de laço, hoje tem nobres vereadores aí também que são colegas tradicionalistas, a gente sabe que faz grandes eventos dentro do Parque de Rodeio, homenagens também dentro da cancha de laço, onde a gente tinha só um portão de acesso à entrada de homenageados, pessoas mais idosas, onde aconteceu em vários eventos no município, teria que descer até lá perto do pavilhão dos animais, subir até aqui em cima, então, essa rampa, essa passarela que a gente está fazendo essa indicação, seria para o acesso a público também e para os cavaleiros ali para ter acesso, porque teria o corredor dos cavaleiros onde a gente tem problemas ali que fica muitos cavaleiros fora da cancha e o gado até não ter acesso a mangueira lá, não conseguiria passar e atrasa o evento também, pensando também já na Expo, que já está logo aí em setembro, quem sabe a gente faz até a exposição, seria isso, obrigado; o Sr. Presidente dá início ao Grande Expediente, onde cada bancada tem um espaço de 15 minutos para falar sobre qualquer assunto; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: rapidamente, Sr. Presidente, até para contribuir, que algumas pessoas também me perguntaram e, pelo que percebi, acho que também questionaram a





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

administração e o prefeito sobre a questão do tripé da longevidade, e até o prefeito postou um vídeo nas redes sociais da prefeitura ontem, explicando como que funcionaria, e até para reforçar, é um auxílio mesmo, até para responder algumas pessoas, porque eu fui atrás de algumas informações também, aí já fica explicado também para a população, então, assim como o prefeito colocou no vídeo dele, esse projeto foi feito ano passado, por que tripé da longevidade? porque ele é um conjunto de hábitos para a população idosa, como já diz o nome, a longevidade, então, ele inclui várias coisas, alimentação balanceada, atividade física, evitar hábitos nocivos ao idoso, então, são vários aspectos, por isso que se chama tripé da longevidade, ele foi criado, embasado num programa federal, que se chama envelhecimento ativo e saudável, que são vários aspectos que incentivam na melhoria da saúde do idoso, desde tecnologia, saúde, mobilidade física, projetos voltados para a área da educação, a saúde do idoso, então, quando da data desse projeto, e o questionamento que eu acho que fizeram com o prefeito e também fizeram a mim, foi de por que no projeto estava a oficina de artesanato no interior e não na cidade, então, até para ficar claro, e essa foi a ideia, até complementar a explicação que o prefeito colocou ontem para os municípios, à época desse projeto, já existia a oficina de artesanato aqui no município, aqui na sede do município, e como se trata da saúde do idoso, só podem participar do projeto de artesanato, atrelados a esse programa, ao programa de envelhecimento ativo e saudável, idosos acima de 60 anos, então, naquele momento, se colocasse esse projeto também para o município, para ser pago com esse recurso desse projeto, as pessoas que participam das oficinas de artesanato no município abaixo de 60 anos, não poderiam participar e a gente sabe que tinha até uma pessoa PCD que participava dessas oficinas e que é muito importante porque ela não beneficia apenas o



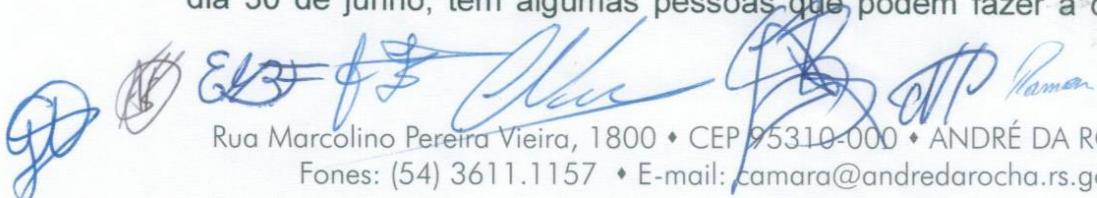
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

idoso, que tem diversos benefícios para a saúde do idoso, mas ela também beneficia aquele paciente que talvez tenha um problema de ansiedade, de depressão, o PCD, então ele traz outros benefícios, não só para a saúde do idoso, então, nesse sentido, não teria como vincular esse projeto para a oficina de artesanato na sede, mesmo porque naquele momento já existia a oficina de artesanato aqui e agora até o poder público já lançou edital para que tenha também o artesanato para as pessoas que não se enquadram nessa classe aqui na sede, então, já tem os materiais comprados, como foi apresentado na época para a secretaria da pasta, materiais suficientes para que essas oficinas, para que a oficina de artesanato se mantenha até a metade do ano, então, os materiais já foram comprados no ano passado, agora com a licitação, provavelmente, a oficina volte a funcionar e é um projeto que na ideia inicial, é para beneficiar 65 idosos do município, até reforço também aqui, que além do projeto de artesanato, tem nesse projeto a questão do reforço físico para o idoso, que é muito importante, o projeto da RBC que tem na saúde, ele trabalhou três ciclos, trabalhou a saúde do idoso, com a implementação de avaliação multidimensional da saúde do idoso, com a compra de exames de fonoaudiologia, audiometria tonal e vocal, então várias coisas dentro desse projeto foram trazidas para melhorar a saúde do idoso e nesse projeto também, que é uma continuidade, a atividade do reforço muscular é muito importante para o idoso, porque ele dá o equilíbrio, ele dá a força para o idoso, nós temos na Secretaria de Saúde, convênios com cirurgias, então pacientes idosos que fazem cirurgias como túnel do carpo, como manguito rotador, como cirurgias de joelho que tem na Secretaria de Saúde, elas passam por um processo de fisioterapia, que ele não dura para sempre, normalmente o médico pede para restabelecer a saúde do idoso 10 sessões de fisioterapia, mas, às vezes, não é o suficiente, por quê? porque ele não é atrelado ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

reforço muscular, o reforço muscular é muito importante na recuperação de todo paciente e do idoso ainda mais, então, acaba virando um ciclo vicioso, porque o paciente idoso sai da fisioterapia e ele acaba voltando com mais uma demanda de fisioterapia e ele volta para a fila de novo, por quê? porque muitas vezes não tem o reforço muscular, então fica esse pedido também para o Poder Público, que já está fazendo as licitações das oficinas, que veja também a questão, porque já está no projeto, eu sei que as inscrições estão abertas, mas só fazendo essa lembrança do quanto importante é o reforço muscular para o idoso, e para a população idosa do município, porque no último censo do IBGE, o município de André da Rocha, olhei hoje até isso, tem um quarto dos municípios está acima de 60 anos, então, são 25%, um pouco mais, da população de André da Rocha, que está acima de 60 anos, então, é fundamental e importantíssimo esses projetos para melhorar a qualidade e a saúde do idoso, era isso, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: sobre a Secretaria da Agricultura, gostaria de deixar a par como esses dias foi comentado sobre o licenciamento ambiental, a pessoa responsável começou, vai trabalhar oito horas semanais, uma vez na semana presencial, é de Passo Fundo a empresa, de Jean Carlos Salomé dos Santos, ele já trabalham em alguns municípios da região, não vou citar nomes dos outros municípios, quando precisarem de disponibilidade podem passar a documentação que tiver necessário para o Secretário, onde estará também trabalhando nesses dias, vai começar o assistente administrativo, que vai trabalhar juntamente com o Secretário da Agricultura, também gostaria de fazer um aviso aos produtores rurais do nosso município, o Rafael também pode até falar até mais sobre isso daí, a situação da declaração de rebanho do ano de 2025, que teve início agora, dia 1º de abril e vai até dia 30 de junho, tem algumas pessoas que podem fazer a declaração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

online, acesse produtor online, ou também podem se direcionar à inspetoria veterinária mais próxima, com o nobre colega vereador Rafael, também da agricultura, produtores rurais do nosso município, do interior, que necessitarem de plantio de inverno, pasto de inverno, podem se direcionar ali com ele também, assistente administrativo vai estar ali, para agendamento, assim que tiver condições, ele estará efetuando o plantio onde já está sendo feito em alguns locais aí, obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: peço desculpas, eu até tinha também separado para colocar sobre a declaração anual de rebanho, obrigado, vereador Gelson, só complementando então o que o vereador colocou, a data é essa mesmo, 1º de abril a 30 de junho, só uma observação para, talvez, o produtor, às vezes ele imagine que ele não, naquele momento ou hoje, ele não tem animais na sua ficha, não tem bovino ou não tem equino, mas ele não tem nesse momento, ele vai ter daqui a um mês, ou ele vai continuar trabalhando nesse sentido, ele precisa também fazer a declaração anual de rebanho, mesmo que a sua ficha esteja zerada, porque caso ele não faça, ele fica pendente da entrega da declaração, mesmo que zerada, e no momento que ele tiver uma compra de gado, que for necessária a emissão de GTA, para esses animais não será possível e ele acaba tendo que assinar auto de infração, no primeiro momento isso não caracteriza a multa, mas numa reincidência pode haver a cobrança de multas, então é bem importante que mesmo que não se tenha animais na ficha, que os produtores façam, a maioria pode se dirigir, acredito que a maioria irá se dirigir à inspetoria, a gente está à disposição, é rápido, não é um processo demorado, dependendo da quantidade de animais, aí é 5, 10 minutos está pronta a declaração, a gente está disponível, para aqueles que desejam, a maioria dos produtores já tem a sua senha, porque é necessária uma assinatura, caso queira fazer, enfim que não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

queira fazer na inspetoria e não tenha senha, também pode entrar em contato comigo, que eu disponibilizo a senha individual para cada um fazer a sua declaração e com isso, possa ficar em dia com as suas obrigações junto à vigilância animal, eu também Sr. Presidente, acabei esquecendo, até para encerrar, eu não sei se na última reunião ficou bem claro, o vereador Gelson tinha me questionado da questão de eu ter ido até a Secretaria, e eu não lembro se, acho que eu até não comentei, mas eu até queria firmar as datas, porque de cabeça, eu não lembrava todas as datas dos relatórios anuais, dos quadrimestres dos relatórios anuais, então, ao final da sessão, eu vou deixar até uma cópia para o vereador, para ele ver as datas dos relatórios e até ficar para as pessoas que nos ouviram ou que estão nos ouvindo hoje para entender, o relatório do primeiro quadrimestre, ele é entregue até o final do mês de maio de cada ano, o relatório do segundo quadrimestre da saúde, ele é entregue até o final de setembro de cada ano e o relatório do terceiro quadrimestre, que foi esse que eu fui até a Secretaria de Saúde para auxiliar eles na execução, ele é entregue até o final do mês de fevereiro do ano subsequente, essa informação ela está no site de relações institucionais do Ministério da Saúde, para quem quiser confirmar, até eu trouxe uma cópia porque às vezes eu entendo, causa uma estranheza como é que está fazendo alguma coisa em fevereiro do outro ano que corresponde ao ano passado, mas é exatamente assim que funciona mesmo, muito obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: como eu falei a sessão passada, que a nossa praça tá meio no escuro, estava com um problema lá, e o eletricista foi lá dar uma olhada, mas ela continua a mesma coisa, aí até ele me explicou que, se não me engano, era hoje que saía a licitação, não sei se alguém de vocês tem informação disso, se saiu a licitação ou não saiu, ninguém sabe informar? pois é, mas estou perguntando se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

vocês sabem, porque lá continua no escuro e tem umas quantas lâmpadas na cidade também aqui que estão com problema, então claro, a gente entende, a população está cobrando e a gente tem que saber, então, só para motivo de informação, porque o pessoal vem cobrar a gente, e, sobre o lixo também, está uma questão bem danada, lá no parquezinho, que o pessoal larga de qualquer jeito, o pessoal limpou hoje e tiraram cinco bags de lixo, mas a gente até trocou uma ideia com o prefeito, eles estavam juntos, a gente questionou ele para, legalmente, ou extinguir aquilo lá, tirar, porque para colocar um contêiner lá, de repente, não vai ser viável para o município, vai ser muito caro, só que não tem como deixar aquilo, isso já vem se arrastando ao longo de anos, e cada vez pior, então, só uma questão aí que, de repente, se vocês conseguirem ajudar até nessa questão aí, porque é a entrada do Chimarrão, fica meio feio aquilo ali, agora está bonitinho, está tudo legal, o pessoal coletou o lixo, está limpo, mas é questão de dias, se não fazer qualquer coisa, em 15 dias está a mesma coisa, então, se vocês conseguissem ajudar, era isso Sr. Presidente por enquanto, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: só para esclarecer sobre o lixo lá, na verdade, já foi se comentado com o prefeito, a vice-prefeita também, vereadores, aquela casinha provavelmente vai ser desmanchada, não sei se você já sabe ou não, mas o intuito é desmanchar, porém, o prefeito estava para ver com o pessoal responsável, que é do lixo, que passa semanalmente, para a gente colocar um container lá, mas como tu falou, daqui a pouco tu acha que não fica viável, o único problema é que não sabemos que tipo de solução a gente poderia, porque quando vê vão começar a colocar na esquina, que vai a São Sebastião, na encruzilhada, que a gente diz, quando vê, vai começar a ir para as lavouras, vai vir para outros lugares, ou vai sobrecarregar as lixeiras nossas dentro da comunidade, obrigado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: só gostaria de fazer um convite sobre o evento do Clube de Mães AMAAR, aqui de André da Rocha, o evento com o Thiago Links, palestra motivacional, Superação e Valorização da Vida, ocorrerá no centro de eventos, no dia 26 de abril, às 14h30, convidamos a toda a população em geral que puder participar, garanto que será de grande valia para cada um, muito obrigado; o Sr. Presidente da início a ordem do dia e pede ao secretário que faça a leitura do primeiro item: Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, de 14 de fevereiro de 2025 que, "INSTITUI O GUARMIRIM COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Loreno: só para dar mais uma informação, que o pessoal me questionou bastante sobre esse projeto, que isso não implicaria nas licenças ambientais, só para dizer que o biólogo responsável disse que não altera em nada, porque é uma simbologia do município, o biólogo, eles têm uns critérios, a pessoa pede para fazer a licença, o biólogo vai lá avaliar, daí ele tem os critérios, daí o Guamirim não vai ser um empecilho nenhum para fazer isso aí, era isso, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: sobre esse projeto, nós da bancada do MDB, vamos votar contra, porque, hoje o Guamirim, como todos sabem, é bastante utilizado hoje nas próprias festas das comunidades, a grande maioria das capelas hoje utiliza o espeto de madeira tradicional, inclusive do Dirceu Estela e o filho dele o Leonardo, é bastante utilizado, então, também, hoje, no interior os produtores rurais enfim, comunidade do interior, da cidade, utilizam também bastante como lenha, hoje é uma das melhores lenhas que se tem para churrasco, como a gente diz aqui, o tradicional André da Rocha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

famoso no churrasco, em linguiças campeiras, enfim e eventos, então nós vamos ser contra devido a essa situação aí, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: eu quero dizer ao vereador Loreno que nada contra o projeto dele, mas é aquilo que o Gelson disse, o Guamirim ele é usado em todas as capelas que fazem espeto para churrasco, é uma lenha como o vereador falou, é tradicional do pessoal usar o Guamirim, tanto para espeto, como para lenha, então quero deixar aqui o vereador Loreno, não sou contra a sua pessoa, mas devido às informações que eu tive com pessoas, eu também vou votar contra esse projeto; o Sr. Presidente passa a palavra a Vereadora Eloci: olha, eu sou contra porque eu acho até bobagem isso aí, eu acharia que um projeto com mais fundamento seria cada um plantar uma árvore, eu acharia até mais bonito do que indicar um tipo de árvore para representar o nosso município, que a gente vê aí muitas casas que não têm uma árvore plantada na frente para ter uma sombra, então eu sou muito a favor de plantar árvores, se tivesse botado assim uma lei para cada casa que é feita no município ter uma árvore, acho que seria até melhor, até esses asfaltos que estão sendo feitos, onde é feito, tem sempre árvore, então essa sim eu sou a favor, como eu sempre falava aqui que faz parte do vereador Loreno, também, como ele fazia antes, dar nome a cada pedaço de público do município, então agora vai começar a dar nome às árvores para isso aí agora, eu sou contra isso aí também, era isso muito obrigada; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: eu acho que isso aqui não implica em nada, porque a araucária também é uma madeira que você tem que tirar a licença, e você vai e tira a licença e faz, não tem problema nenhum com o Guamirim, é a mesma coisa, é uma simbologia de uma árvore, pode fazer de um ipê, pode fazer de um araçá, qualquer coisa, não tem mistério por usar, o pessoal pode usar a mesma coisa aí, o espeto do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Guamirim nas festas, que não vai ter problema nenhum, e a lenha é a mesma coisa, tu tem lá, não sei se é um, dois metros que tu tem, pede licença e pode também, isso aí no meu modo de ver não implica em nada, então, na minha parte, eu me informei bem, até estava meio contra, porque eu não tinha me informado, mas me informei bem aí não tem problema, tem meu voto também, sem problema, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: bom, então, diante desse projeto também eu complementando e em apoio ao que o vereador Luiz Benvindo colocou agora, pelo que eu li do parecer, pelo que também me informei, o projeto é uma simbologia, eu discordo aquilo que foi falado aqui, na verdade, de igual forma o Guamirim vai precisar de licença para ser derrubado, ou para ser feito espeto, ou para ser feito lenha, tem toda uma legislação que o segue e em nada isso vai mudar com a árvore sendo símbolo ou não do município, por outro lado eu discordo da vereadora Eloci, em dizer que não tem nenhuma significância, porque às vezes, as coisas pequenas podem ter sim uma significância, ano passado, eu lembro que na escola foi feito um trabalho sobre o Guamirim, sobre a fruta, porque não é somente a lenha, futuramente, daqui a pouco com a árvore sendo, sei lá, sendo símbolo do município, a gente pode ter uma ExpoAgro André da Rocha, tendo uma exposição, eu não sei qual é as aplicações, todas as aplicações do Guamirim, acho que aqui não sei se alguém saberia dizer, porque ela vai além da lenha, ela tem a fruta, ela deve produzir tintura, ela deve ter até alguma coisa relacionada à culinária, que é uma maneira de também o município se destacar, ter um símbolo do município e que ao meu ver, não vai interferir em absolutamente nada na extração ou no uso dessa madeira para fins de trabalho ou de subsistência da população, até pelo contrário, tem uma visibilidade até mais interessante, para a gente poder levar o nome de André da Rocha não apenas pelo churrasco, mas levar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

que é o churrasco no espeto de Guamirim, que é o símbolo do município, então acho que até traria uma exposição bacana, eu acho que tudo bem, não vai mover mundos e fundos, mas são pequenas coisas às vezes que ao longo prazo, trazem um resultado bacana, satisfatório para o município, é isso, senhor presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Loreno: assim, fazendo esse projeto, vai até sensibilizar os órgãos ambientais, porque é uma tradição do nosso município fazer o espeto de Guamirim, então vai ser bem mais acessível e não sujeita a multas, o que impede agora é a vigilância sanitária, que eles estão pedindo espeto de ferro, a gente está batendo em cima da nossa coisa cultural, que é do nosso município, é o que a gente carrega da nossa identidade, fazer o espeto grande no espeto do Guamirim, então, vai ser uma coisa bem mais fácil para nós bater contra as vigilâncias sanitárias nesse aspecto, muito obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que teve empate, com 4 votos contra e 4 votos a favor, e neste caso o Presidente desempou, votando a favor do projeto, aprovado assim, por 5x4; o Sr. Presidente, pede a suspensão da Sessão por 5 minutos; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do segundo item; Discussão e votação do projeto de lei número 006/2025, de 28 de fevereiro de 2025 que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO", O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: sobre a contratação do odontólogo, o que acontece? na outra sessão, ficou nas comissões, não, foi pedido visto, desculpa, o que acontece? na verdade, como foi feito em outros cargos, um exemplo, o próprio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

prefeito, onde ele continha 20 horas, seria 20 horas o trabalho dele, então, contratado um outro veterinário por 20 horas, então, na verdade hoje a vice-prefeita, a Dra. Neusa afastou, foi a vice-prefeita, ganhou, então hoje teria que ser contratado às mesmas 40 horas, não sei se os nobres colegas entenderam ou foram atrás ver a respeito disso, teria que ser mesmo às 40 horas, não sei se eles foram, alguma resposta aí, brigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: então, colegas vereadores, eu até pedi vistas desse projeto porque eu tinha realmente essa dúvida, explico o porquê, e explico inclusive o porque do meu voto, nós temos a oportunidade agora de até fazer um ajuste que eu entendo ser extremamente importante para a administração, apesar do vereador Gelson afirmar que teria que ser reposto, eu, pelas informações que recebi, juridicamente inclusive, não há necessidade de se repor exatamente o cargo de 40 horas, aí o vereador não quer mais um dentista? não, não é isso, na verdade, a minha dúvida e a minha sugestão seria se não seria possível sim, criar um cargo de 20 horas, aí explico por que novamente, um cargo de 20 horas para essa alternativa de ter mais uma dentista 60 horas, como tem a possibilidade que eu verifiquei que existe essa possibilidade de criar o cargo de 20 horas, eu acho que torna-se, acho não, eu tenho certeza que torna-se mais econômico, inclusive, para o município, a minha divergência nesse projeto é isso, e por quê? nós teríamos então a partir da aprovação desse projeto, uma dentista com 40 horas e uma dentista com 20 horas, sendo que realmente a gente tem um consultório no Chimarrão, mas que, como a administração adotou, não é todos os dias que esses atendimentos são realizados lá, e nós temos apenas um consultório no posto de saúde e vamos ter uma dentista com 20 horas, que já trabalha hoje, e muito bem por sinal e vamos ter mais uma dentista com 40 horas, isso acaba acarretando, aqui eu li o valor, R\$10.312,00, mais o

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 ANDRÉ DA ROCHA • RS  
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)



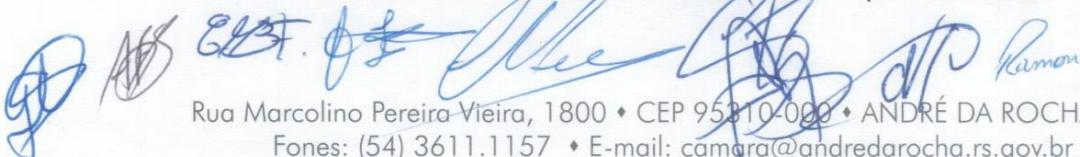
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

valor das 20 horas da dentista atual com os encargos, isso passa de R\$15 mil reais, e não tem demanda, a verdade é que não tem demanda, a gente já constatou, vamos dizer assim, a gente fez um teste de atender melhor e nunca deixar a população desassistida e acabou se comprovando que não tem, eu não sei se os vereadores, eles sabem quantos atendimentos foram feitos para a odontóloga, eu peço para todos, pela odontóloga hoje, no posto de saúde nos últimos 20 dias? foram feitos 88 atendimentos, eu não sei se a dentista atual, eu sei que ela realizou algumas horas extras, a partir da necessidade, convocação, enfim, não estou entrando nesse mérito, está tudo certo, mas até onde eu sei ela trabalhou quase que as 40 horas, se não trabalhou as 40, eu não quero afirmar porque eu não sei, mas, pelo relatório do SISAB, que é um relatório público, teve um atendimento de 88 pessoas, se dividir isso por 20, que foram os dias efetivos de trabalho, descontando o final de semana, deu 4,4 atendimentos por dia, 4,4, em um dia inteiro, imagina o que vai ter de demanda se tiver uma dentista com 40 e uma dentista com 20, como eu disse, é possível criar um cargo com 20 horas, eu estou pensando aqui pura e exclusivamente pela questão de economia, aí eu sei que tem inclusive sei, porque fui eu que criei, uma equipe de saúde bucal na saúde, que traz um recurso que é de, não sei se vocês têm o valor do recurso da equipe de saúde bucal, lembrei é R\$4.014,00 por mês, ele não é um recurso anual, ele é um recurso que entra todo mês, a partir de janeiro, esse recurso não está mais vindo para o município, evidentemente, porque a equipe de saúde bucal era composta pela Dra. Neusa, que fazia as 40 horas, mais auxiliar 40 horas, esse recurso o município não perderia efetivamente se ele indicasse um cargo de 20 horas hoje, se viesse do Poder Executivo um cargo de 20 horas, por quê? porque o município pode criar duas equipes de saúde bucal atreladas à mesma equipe de estratégia da saúde da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

família, isso seria rápido, em questão de 20, 30 dias? não, talvez demore realmente uns 60 dias, eu não vou mentir, mas é possível, e o recurso continuaria vindo igual, e mesmo que ele não viesse na minha opinião, mesmo que deixasse de vir, se vocês somarem o valor de uma dentista de 40 horas, se vocês somarem o valor de uma dentista de 20 horas e subtraírem desse valor o recurso que vem que é R\$4.014,00, se não recebesse mais, ainda assim, o município estaria economizando, então a minha divergência foi essa, por isso que eu pedi a vista, porque eu precisava me informar se seria realmente possível, o primeiro caminho eu concordo que ele é indicar para repor um cargo que ficou vago, ele é o primeiro caminho, mas ele não é o único e não é ilegal criar um cargo de 20 horas, por isso a minha divergência, e é por isso que eu, nesse sentido, eu voto contra esse projeto, obrigado, o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: eu sou obrigado a discordar do colega vereador Rafael, que ele explanou aí, porque nós tivemos antes uma reunião com as duas bancadas, PP e União Brasil, onde a gente se comprometeu em aprovar esse projeto, e esse projeto está repondo o cargo da dentista, não está criando cargo, a gente não é obrigado a dar a palavra, mas depois que dá a palavra, o cara tem que sustentar, então por isso, eu sou a favor de votar o projeto das 40 horas, é isso Senhor Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: eu estava nessa reunião e realmente, a gente concordou com as 40 horas, mas eu pergunto para ti se você lembra qual foi as opções, e por isso que foi o meu pedido de vista, qual foi as opções que foram passadas para nós com relação a esse projeto, o senhor lembra?; o Vereador Nelsi pede a parte: eu apenas estou cumprindo aquilo que foi abordado; então, com isso, o senhor quer dizer que não lembra? eu vou interpretar aqui, o senhor não lembra, para nós foi colocado duas opções naquela reunião, eu acho que, vereador Alisson, acho que você não estava

  
Rua Marcolino Pereira-Vieira, 1800 ♦ CEP 95310-000 ♦ ANDRÉ DA ROCHA ♦ RS  
Fones: (54) 3611.1157 ♦ E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

nessa reunião, nem a vereadora Eloci, se não me engano, peço perdão se estavam, tá? então os outros vão saber do que eu estou falando, para nós foi colocado apenas duas opções, inclusive se o senhor lembrar, eu questionei nessa reunião se não era possível criar o cargo de 20 horas, e a gente quando não sabe a gente aceita, de momento, e foi informado que não era possível criar o cargo de 20 horas, então das duas opções, que era ou contratar 40 horas para repor ou então suplementar as 20 horas, a gente concordou com colocar as 40 até por ter duas profissionais, que a gente sabe que uma, em algum momento, vai sair de férias e, quanto menos a população ficar desassistida em qualquer área assim é melhor, então eram essas as opções que a gente tinha, só que não são as únicas, como eu verifiquei, por isso pedi vistas, não é a única, é possível sim criar, a gente tem assim, eu estou aqui imaginando, eu acho que ninguém imagina o contrário, a Dra. Neusa já tem aí anos o suficiente, a gente já tem a ideia desde a época que eu era secretário que ela já encaminhou a aposentadoria dela, a probabilidade dela não retornar é muito maior do que retornar para a atividade, eu até sugeriria, não é esse o momento, mas eu até sugeriria criar o cargo de 20 e já excluir o cargo de 40 horas do município, assim como foi feito com o meu cargo, que é assistente administrativo, acho que foi feito com o teu cargo também, vereadora Eloci de telefonista, e nem por isso entendam, excluir um cargo não quer dizer que o servidor não vai mais trabalhar, ele vai continuar na função e na atividade até que ela se aposente, e a partir do momento que ela se aposenta, esse cargo é extinto, aconteceria igual com a odontóloga, então ficaria esse benefício para a população de ter duas dentistas de 20 horas, ter uma carga horária e uma demanda condizente com aquilo que é a realidade, porque nós vamos comprovar isso daqui a seis meses, se nós formos olhar a quantidade de pessoas que são atendidas na odontologia, nós



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

vamos entender que nós estamos pagando por um profissional que não é culpa do profissional, o profissional não tem nada a ver com isso, é porque a nossa demanda não tem, não comporta, obrigado, o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: em relação a esse projeto, a gente foi, todos nós aqui acho que até o vereador Gelson também estava, nós fomos discutir isso com o Executivo, e naquele momento não tinha opção, a opção que deram para nós era 40 horas, e ficou esse projeto todo esse tempo aqui na casa, eu por exemplo tenho um critério, eu até peço desculpa para ti Rafael, eu não vou aqui, não estou contra você aqui, mas, tipo assim, naquele momento a gente falou que ia aprovar as 40 horas porque não tinha outra opção, agora apareceu a opção, segundo fala que apareceu, só que, o que acontece? eu também vou ao encontro, porque nós estávamos na administração e nós estávamos com uma de 20 horas e uma de 40 horas, então é lamentável mas o que eu vou fazer? e outra coisa, nós já tínhamos naquele momento como não tínhamos, nós tínhamos dado a palavra que ia dar as 40 horas, então por isso que eu estou votando, vou votar nas 40 horas, porque é um projeto legal mesmo, não é ilegal e essa falta de informação, por isso que minha justificativa é essa, espero que seja benéfico para o município, que eu sei que é, que uma só não ia dar conta, mas que se faça trabalhar essas 40 horas que veio ao encontro da população e que, infelizmente se deu esse problema, o que nós vamos fazer? eu acho que, num momento, uns que não tinha, a gente não tinha opção, como é que nós íamos deixar a população mal? então, hoje, a minha dúvida é essa, eu vou votar contra esse projeto? daqui a pouco o prefeito não manda outro, e daí como é que fica? então eu estou votando a favor por causa desse questionamento aí, muito obrigado Sr. presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: sobre a questão desse projeto, já tinha a pessoa que executava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

esse projeto, já executava essa pasta e a gente só está repondo, a gente não está tendo perda nenhuma em valores, o que a gente pode ter com essa diminuição de horário, é que a gente não consiga cumprir o papel do Poder Municipal, do Executivo Municipal, que seria atender bem, com qualidade a nossa população de André da Rocha, então a minha questão aqui, que eu estou colocando é a seguinte, quer votar contra, vota, cada um está aqui para fazer o que bem entender, só que depois não vem lá cobrar que as coisas não aconteceram, se votou contra, seria isso, muito obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: só para finalizar mesmo, senão a gente vai se entendendo, eu concordo com o vereador Alisson, cada um tem o seu voto aqui, cada um colocou o seu ponto, eu só vou reforçar e reforço para o colega Luiz Benvindo, que realmente eu falei na minha fala aqui, comprovou-se que na nossa administração não comporta 60 horas, então 40 horas é mais que o suficiente para nenhum munícipe ficar desassistido, 20 horas de um profissional e 20 horas de outro, mais que o suficiente, economia em valor de salário no município, sem perda de recurso, então ninguém da população iria ficar desassistido com essa ação, acho que a gente quando conversa e até o vereador Luiz Benvindo colocou que se o prefeito não mandar a criação do cargo de 20 horas, bom, aí quem está prejudicando a população não é o vereador, quem está prejudicando a população, é o prefeito, e eu tenho certeza que o prefeito não faria isso, porque ele tem responsabilidade com o município, assim como eu estou tentando ter aqui, com o dinheiro que está nos cofres públicos, essa é a minha visão, eu fui atrás de valores, eu fui atrás de atendimentos, eu fui atrás da legislação, acho que cada vereador deveria fazer isso para decidir o seu voto, não apenas dizer que firmou a palavra, e daí a partir disso não pode mudar, porque se viu que está errado, se viu que tem uma alternativa que é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

mais vantajosa para o município, ele pode sim mudar a sua opinião para aquilo que é melhor para o município, obrigado Sr. Presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: é isso meu amigo Rafael, certo você, só que quando nós estávamos lá na administração, como eu te falo, nós estávamos com 20 horas e estávamos com uma de 40 horas, aí é dois pesos e duas medidas, aí estava certo? agora quando não tinha outra opção e o prefeito mandou, o executivo mandou, e ficou até oito dias atrás, aí ninguém se manifestou para melhorar isso aí, eu sinto em te dizer, mas eu não trabalho assim, eu sou uma pessoa que gosto de fazer as coisas certas, e é o meu modo de pensar, não estou contra você, não estou contra a bancada, não estou contra ninguém, mas a minha opinião é essa, a gente conversou no momento lá, teve todo o tempo do mundo, se tinha essa opção, não teve, antes também, quando nós estávamos lá, por que não teve a opção de colocar 20 horas quando nós estávamos lá? quando nós estávamos no poder? é isso que eu me refiro, então, eu acho que cada um tem a sua opinião, respeito a opinião de vocês, de cada um, mas a minha opinião é essa porque eu vou correr o risco de deixar a minha população desassistida e se o prefeito não manda, nós derrubamos o projeto e o prefeito não manda mais de 20 horas? é isso aí Presidente, muito obrigado; o Vereador Rafael pede a parte: e vereador, só para corrigir, a gente colocou 20 horas no nosso mandato, não foi 40 horas, 40 horas já tem né, que é a Dra. Neusa, nós contratamos uma de 20 horas, foi isso, então a gente não colocou 40 horas tá? a gente colocou 20 horas, agora seria para ajustar para 20 horas, obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra a Vereadora Eloci: olha, eu até não ia me manifestar, mas não tem como, né? não estou aqui para defender ninguém, mas em questão disso aí gente, vocês fazem como diz o meu colega Luiz Benvindo uma polêmica, gente é tão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

simples, vocês estão falando em economia, gente! quem vê assim, meu Deus, como vocês economizavam outras vezes em todos cargos, gente! ela já está quase se aposentando, vocês vão fazer uma polêmica, como não tem onde pôr a dentista? tem sim, tem na escola que faz escovação, como eu estou dizendo, eu sou pela coisa certa, não debochem, porque eu não vou estar aqui sempre martelando, eu vou pela coisa certa, quando estiver errado com certeza, vou estar aqui falando, como eu falei semana passada, então agora eu estou falando sobre isso aí, nessa parte eu tenho que defender, no caso, vai ser preciso, sim, então não vamos agora, uma questão de por pouco tempo, isso aí é uma lei, é um concurso de 40 horas, assim como deram aqui para a Camila, que eu debati aqui naquela vez de farmacêutica, deram 20 horas a mais direto no concurso que não teve, então a mesma coisa agora, é 40 horas, então o meu voto é sim, vocês têm que ver essas questões, não vamos debater, o que é certo é certo, eu não estou aqui para politicagem, entendem? eu vou estar aqui sempre debatendo o que é certo, quando tiver errado aqui, vocês podem ter certeza que eu não vou olhar para sigla, eu acredito que não tem o porquê a gente fica aqui com essa polêmica, onde que vai trabalhar, porque era o fulano, ciclano, meu prefeito, meu isso, vamos olhar, vamos trabalhar para o município todos juntos, não é Maria vai com as outras, aqui dá quatro a quatro, ah não! o outro tem que ir, ah não! porque é meu partido, ah porque o meu prefeito isso, o meu prefeito aquilo, vamos trabalhar todos juntos, eu sempre disse que a Câmara é nossa, gente! quem manda na administração, quem manda no prefeito, é nós, entendem? a prefeitura é a prefeitura, a maioria aqui é nós, nós teríamos que nos juntar e ver o que é bom para o município, tendo prefeito, depende de nós, entendeu? era isso muito obrigada; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 5x3; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

do terceiro item; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2025, de 12 de março de 2025 que, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: esse projeto, eu acho que estava defasado porque era R\$ 200,00 o vale alimentação, então aumenta, vai a R\$ 350,00, nada mais justo, estava bem defasado, só para justificar para a população saber; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: aquilo que o vereador Luiz Benvindo disse, quero dar os parabéns à administração, porque eu acho que estava muito baixo, e assim ficou compatível, com mais ou menos o preço que eles colocaram, porque nós temos que incentivar o nosso pessoal que trabalha, para que ele se dedique mais, porque o funcionário, sendo bem gratificado, como está sendo, ele tem uma responsabilidade de vestir a camisa e trabalhar para o bem do município, então, parabéns à administração por mandar esse vale-refeição nesse valor, era isso Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quarto item; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2025, de 20 de março de 2025 que, "ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O secretário fez a leitura dos Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra a Vereadora Eloci: A respeito ali do vale-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

refeição, tudo bem? foi um aumento bom, esse aumento de 6%, eu não vou dizer que está ótimo, como eu falei aqui, a Eloci fala o que acha, então, eu acharia assim, por exemplo, eu que estou aposentada, no caso, foi 7,5%, em cima do salário mínimo, o aumento, então, todo mundo sabe que aumenta as coisas em cima do salário mínimo, eu acredito que nós teríamos que ter ganhado ao menos 7,5% para não termos a perca, mas o prefeito foi o que ele comentou, que diz que o ano que vem ele dá a perca em cima também desse e para o ano que vem, daí ele quer ver se ele aumenta um ano o salário, outro ano a cesta, no caso vale-refeição, então vamos aguardar para o ano que vem, porque eu particularmente, ainda acho melhor o salário, porque o salário vem para a aposentadoria, vai para a farmácia, vai para o eletrodoméstico, vai para tudo e ali vem só na comida, então, esse é o meu pensamento, eu não sei o de vocês, não sei como que pensam, até porque tem servidores que não ganham a cesta básica, eles ganham aumento no real, essa é a minha opinião, muito obrigada; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: em relação também a esse projeto, eu acho que está baixo, acho que ele tinha que vir pelo menos 8%, mas, vamos esperar, né? porque dizem que não tem inflação, mas a gente sabe que tem, né? ninguém é bobo, a gente sabe que tem inflação, mas como eu falo, nós aqui não podemos fazer nada, a não ser votar sim ou não, então, eu acho que, da nossa parte, só fica, só deixa essa, como é que eu vou te dizer, essa contrariedade, eu acho que podia ser um pouco mais, mas vamos esperar para o ano que vem, então, porque eu acho também que o índice está bem abaixo, não tão abaixo, mas hoje 1%, 2% já mexe no bolso de todo mundo, só deixar essa ressalva, mas vamos esperar para o ano que vem; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: Rapidamente também, eu quero concordar com o vereador Luiz Benvindo e com a vereadora Eloci, parabenizar até o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

prefeito pelo aumento, sim, do vale-alimentação, que é necessário, entendo também que o valor poderia ter vindo um pouquinho maior, Protásio Alves deu 8% de reajuste, então são aí os 5,06% do IPCA, mais 2,94% de aumento real, claro que no salário, pegando aí, eu não imagino, realmente não sei qual é a média salarial dos servidores do município, mas um servidor aí que ganha próximo a 300 reais, com 8% dá mais que o aumento do vale, mas não estou reclamando do aumento do vale, acho que é importante, sim, mas a gente sabe o quanto está caro a alimentação, o quanto tudo está caro para a sua subsistência hoje em dia e está difícil, então a gente gostaria de um valor um pouco maior, mas como diz o vereador Luiz Benvindo, a gente acaba, até para não procrastinar e não atrapalhar, porque, se não me engano, a vigência é a partir de agora desse mês, 1º de abril, esse reajuste, então, fica esse ponto de observação que o valor poderia ter vindo um pouquinho melhor, claro que tem que ter uma responsabilidade com os cofres da prefeitura, com o orçamento e tudo mais, mas a gente vê outros municípios dando um pouco mais, Guabiju, por exemplo, 6,33%, ficou muito próximo do nosso, mas o IPCA deles é medido até dezembro, então como é medido até dezembro, e é um prefeito entregando gestão, ele não pode dar aumento real, ainda assim, deu um pouquinho de aumento real, um pouquinho a mais até do que o nosso, ele não pode extrapolar aumento real em fim de mandato, ele ficou 6,33, mas é isso, Sr. Presidente, muito obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quinto item, Discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2025, de 24 de março de 2025 que, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NA SEMANA DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O secretário fez a leitura dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Pareceres das Comissões, que foram favoráveis ao Projeto; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Luiz Benvindo: em relação a esse projeto da Semana do Município, não tem muito o que nós falar, é um projeto corriqueiro, eu só gostaria de deixar uma ressalva desse projeto que, como eu sou tradicionalista, eu fiquei muito sentido de não ter o laço, não ter a nossa participação no nosso município, que é tão tradicionalista, infelizmente, eu não estou aqui colocando a culpa na administração, quero que vocês entendam isso, não vão torcer as coisas, mas eu acho que para a próxima, o ano que vem, a patronagem do CTG e todo mundo, os piquetes, se mobilizar e fazer isso aí, porque fica, acho que não foi a primeira vez, porque o ano passado não foi feito por causa da catástrofe que teve no Estado, que, no caso, o governador proibiu de fazer, e eu acho que, contudo, estava certo mesmo, mas é só isso que eu fiquei, achei só chato dele não ter, esse ano não ter um torneio que todo mundo se diverte aqui, todos os esportes, a gente é a favor, eu sou favorável a todo esporte, o esporte que tiver, porque é onde os jovens se divertem, não caem em outras coisas, e o laço seria a mesma coisa, mas, eu sei, dos problemas que deu aí, só acho que foi lamentável essa desinformação, esse desencontro, vamos dizer, que houve aí, infelizmente, vai ficar fora o laço, mas tudo bem, só queria deixar essa ressalva para o ano que vem, não acontecer isso, que se organize antes e aconteça, então é isso, tem meu voto, muito obrigado presidente; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: como o colega Luiz Benvindo falou em relação ao torneio de laço, hoje nós laçamos na mesma entidade, hoje o piquete laçador Chaleira Preta, onde tem meu irmão, que é o capataz hoje da entidade, veio mensagem do CTG, se a gente queria participar ou não, a gente, do Piquete Laçador Chaleira Preta, fomos a favor de participar e ter o laço, enfim,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

dependendo da data ali, não interessava, porque isso é uma comemoração do município, mas depois obtivemos resposta, onde também nós, como Piquete, por nós poderia até fazer, mas hoje a gente não tem CNPJ, a gente precisa de um CNPJ para a verba do município entrar nesse CNPJ, onde depois as entidades trabalham junto por esse evento, mas só para deixar bem claro, teve nós e outra entidade, que não vou citar o nome, que fomos a favor, mas depois a gente teve uma resposta que não iria haver mais, então, para deixar bem claro, não é culpa da administração, se alguém for falar que é culpa da administração, vão estar mentindo, então, só para deixar bem claro isso daí, muito obrigado, o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 8x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sexto item; Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo número 002/2025, de 28 de março de 2025 que "ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; esse Projeto fica nas comissões;

  
Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 ♦ CEP 95310-000 ♦ ANDRÉ DA ROCHA ♦ RS  
Fones: (54) 3611.1157 ♦ E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br) 85

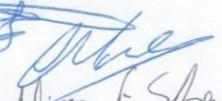
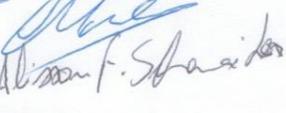


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

o Sr. Presidente, agradece a presença dos vereadores e dá por encerrada a sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão, no dia 16 de abril de 2025, às dezenove horas, e logo após a sessão ordinária, teremos a sessão especial de homenagem ao Sargento Sérgio Roncatto, o Sr. Presidente convida a todos para prestigiar; e, para constar, eu, Rafael de Araújo Basso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais colegas vereadores.

  
Rafael de Araújo Basso  
Primeiro Secretário

  
Ramon Pinto de Souza  
Presidente

- **Loreno Esteriz** (Vice-Presidente): 
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira** (Segundo Secretário): 
- **Luiz Benvindo Alves da Silva**: 
- **Mauri Machado Schimanoski**: 
- **Alisson Fernando Scheneider**: 
- **Eloci Maria Brito Foscarini**: 
- **Gelson Sérgio Nunes da Silva**: 